



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA/ES E A EMPRESA ENGARQ
PROJETOS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia/ES, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora Alcione Boldrini Monechi, brasileira, residente e domiciliada neste município, inscrita no CPF nº 076.985.417-62, portadora da cédula de identidade nº 2.885.116-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **ENGARQ PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Muniz Freire, 183, centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.498.514/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Jhonys Caprini Rangel, inscrito no CPF nº 145.821.057-00, portador do RG nº 3.445.675/ES, de comum acordo e com amparo na Lei 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, que é feito nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual em 30 (trinta) dias, iniciando-se em 27/01/2024 e encerrando-se em 26/02/2024.

CLÁUSULA QUINTA– DO CONTRATO PRIMITIVO

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato 005/2023 permanecerão incólumes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia/ ES, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

Marilândia/ES, 03 de janeiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
JHONYS CAPRINI RANGEL
Data: 03/01/2024 13:04:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Câmara Municipal de Marilândia/ES

JHONYS CAPRINI RANGEL
EngArq Projetos LTDA

Página 1 de 1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 01 / 2024
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 01 / 2024

Cláudia Ferreira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal